



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 909 - DE 09 DE SETEMBRO DE 1997.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DO ATUAL NOME GENERAL CRISTOVÃO BARCELOS A PRAÇA EXISTENTE NO CENTRO DE SÃO VICENTE DE PAULO, PARA AOEDE MANOEL JOAQUIM.

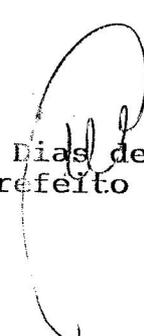
A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica substituído o atual nome de GENERAL CRISTOVÃO BARCELOS a praça existente no centro do 3º Distrito de São Vicente de Paulo, para AOEDE MANOEL JOAQUIM.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 1997.


Vilmar Jose Dias de Oliveira
Prefeito